



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 307/2025

PUBLICADO

Em 28/11/2025

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer, sem ônus, a função de Coordenação das Políticas de Igualdade Racial no âmbito do Município de Araripe-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará,

no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e de políticas públicas a serem implementadas pela gestão municipal;

CONSIDERANDO as ações e programas implementados pelos Governos Federal e Estadual, que demandam cooperação técnica e articulação em nível municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução, acompanhamento e articulação local das políticas públicas de igualdade racial no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a presente designação não implica criação de cargo, função ou gratificação, tampouco gera ônus financeiro adicional ao erário, constituindo mera atribuição de representação institucional e colaboração técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. MARIA SABRINA SOARES DA SILVA, para exercer, sem ônus financeiro, a função de Coordenadora Municipal de Políticas de Igualdade Racial, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Art. 2º Compete à Coordenadora Municipal de Políticas de Igualdade Racial:

- I – articular e acompanhar a execução das políticas públicas de promoção da igualdade racial no âmbito municipal;
- II – representar o Município junto aos órgãos estaduais e federais relacionados à temática;
- III – apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- IV – colaborar na gestão e execução de programas e ações vinculadas ao Fundo Municipal de Igualdade Racial.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



Art. 3º A presente designação tem caráter honorífico e temporário, não implicando criação de vínculo funcional, gratificação ou qualquer despesa adicional ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe-CE, aos 28 de outubro de 2025.

JOSÉ PAULINO PEREIRA
Prefeito Municipal